

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Aos trinta dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MANUTENCÃO DOS **MATERIAIS** LIMPEZA PARA DE ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI -33.205.718/0001-73, FERNANDA NISHIGUTI FERREIRA - 49.340.750/0001-00 e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.164/0001-04 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 103/2023.

CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI							
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
3	JACA TAMANHO GRANDE	UN	BAMBU	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	
5	MANGUEIRA COM ESGUICHO	UN	OLIPLAS	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00	
7	RASTELO 26 DENTES	UN	LLINAN	20	R\$ 23,38	R\$ 467,60	

R\$ 2.487,60

	FERNANDA NISHIGUTI FERREIRA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
4	LIXEIRA	UN	LAR PLASTICOS	40	R\$ 432,78	R\$ 17.311,20	

R\$ 17.311,20

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI							
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
1	BALDE	UN	JSN	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00	
6	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO	UN	VC	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00	



8	RODO DE ALUMINIO COM	UN	R2000	12	R\$	R\$ 604,80
	CABO DE ALUMINIO	UN	K2000	12	50,40	K\$ 004,80

R\$ 3.398,80

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Centro Esportivo do Trabalhador, situado na rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci Secretário Municipal de Esporte e Juventude